



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

DECRETO N.º 2.702, DE 29 DE JANEIRO DE 2020.

Abre crédito adicional suplementar no valor de R\$ 231.000,00 (duzentos e trinta e um mil reais), e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e o artigo 7º da Lei Municipal nº 5.250, de 27 de novembro de 2019,

DECRETA

Art. 1º Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 231.000,00 (duzentos e trinta e um mil reais) sob a seguinte dotação orçamentária:

07. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
07.01. FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO	
12.361.0047.1021 CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE ESCOLAS MUNICIPAIS	
3.4.4.9.0.5100000000 – OBRAS E INSTALAÇÕES – 772.....	R\$ 82.000,00
09. SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
09.02. FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	
18.541.0063.1095 – CONSTRUÇÃO DE VALA ATERRO SANITÁRIO	
3.4.4.9.0.5100000000 – OBRAS E INSTALAÇÕES - 968.....	R\$ 45.000,00
12. SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL E HABITAÇÃO	
12.01. FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.244.0029.2097- PROGRAMA DE APOIO A ENTIDADES ASSISTENCIAIS	
3.3.3.5.0.4300000000 SUBVENÇÕES SOCIAIS – 1217.....	R\$104.000,00
TOTAL DOS CRÉDITOS SUPLEMENTARES.....	R\$ 231.000,00

Art. 2º Servirá de recurso para a cobertura do Crédito Adicional Suplementar de que trata o art. 1º:

03. SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
03.01. SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
04.122.0901.2068 - SENTENÇAS E CUSTAS JUDICIAIS	
3.3.3.9.0.9100000000 - SENTENÇAS JUDICIAIS – 375.....	R\$104.000,00
07. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
07.01. FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO	
12.365.0041.1021 CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE ESCOLAS MUNICIPAIS	
3.4.4.9.0.5100000000 – OBRAS E INSTALAÇÕES – 2790.....	R\$ 82.000,00
09. SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
09.02. FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	
15.452.0064.2007 – MANUTENÇÃO SERV DE LIMPEZA PUBLICA	
3.3.3.9.0.3900000000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PJ – 990.....	R\$ 45.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

TOTAL DAS FONTES DE RECURSO R\$ 231.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 29 de janeiro de 2020.

Jonatan Brönstrup
Prefeito Municipal
REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Silvério Brune
Secretário Municipal de Administração Interino

Registrado e Publicado
em ____/____/____.

Gabriele Regine da Costa
Agente Administrativo
Matrícula 5450